P O R T A R I A N º 6 1 / 2 0 2 4

O Excelentíssimo Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo de nº 12.456 de 02 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica definido o dia 28 de outubro(segunda-feira), dia do Servidor Público, como **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 22 de outubro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606

Assinado de forma digital por ELVANDRO MACIEL DA SILVA:79581200606
Dados: 2024.10.22 14:40:41 -03'00'

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé